



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição portas CMEI Professora Erlete Ortigoza

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente demanda visa à aquisição de 4 (quatro) portas venezianas de alumínio para a unidade escolar, em substituição às portas atualmente instaladas, confeccionadas em madeira.

A medida se faz necessária em razão de as portas existentes estarem expostas às intempéries, o que ocasionou seu apodrecimento e consequente comprometimento das condições de uso, segurança e conservação do ambiente escolar.

A substituição por portas de alumínio justifica-se por sua maior durabilidade, resistência às variações climáticas e menor necessidade de manutenção, garantindo melhores condições de uso, segurança e adequação da infraestrutura da unidade.

Dessa forma, a aquisição pretendida busca assegurar a integridade dos espaços físicos, bem como proporcionar maior funcionalidade e conservação do patrimônio público.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Serão beneficiários diretos da presente aquisição os alunos, professores, servidores e demais colaboradores da unidade escolar, que utilizam diariamente os espaços onde serão instaladas as portas.

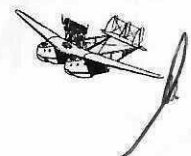
De forma indireta, também serão beneficiados pais, responsáveis e a comunidade escolar em geral, que terão acesso a um ambiente mais seguro, conservado e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A melhoria na infraestrutura contribui para o bem-estar dos usuários, além de favorecer a preservação do patrimônio público e a continuidade adequada dos serviços prestados pela unidade escolar.

1.2. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição das portas venezianas de alumínio, espera-se restabelecer adequadas condições de uso, segurança e funcionalidade dos ambientes da unidade escolar.

Pretende-se eliminar os problemas decorrentes do desgaste e apodrecimento das portas





de madeira atualmente existentes, garantindo maior proteção contra intempéries, melhor vedação e maior durabilidade dos materiais empregados.

Espera-se, ainda, a redução de custos com manutenção corretiva, em razão da maior resistência do alumínio, bem como a melhoria das condições de conservação do patrimônio público.

Como resultado, haverá um ambiente mais seguro, adequado e confortável para alunos, servidores e demais usuários, contribuindo para a continuidade e qualidade das atividades educacionais desenvolvidas na unidade.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	03	Portas Venezianas com lâminas fechadas (não ventiladas), fabricadas em alumínio de alta resistências, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, completa (com dobradiças metálicas já instaladas, fechadura com conjunto de maçaneta e batente em





			alumínio, compatível com a folha da porta), pronta para instalação, medindo 0,80m (largura) x 2,10m (altura) (abertura para a direita)	
	02	01	Portas Venezianas com lâminas fechadas (não ventiladas), fabricadas em alumínio de alta resistências, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, completa (com dobradiças metálicas já instaladas, fechadura com conjunto de maçaneta e batente em alumínio, compatível com a folha da porta), pronta para instalação, medindo 0,80m (largura) x 2,10m (altura) (abertura para a esquerda)	

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

O produto deverá apresentar **resistência mecânica, durabilidade e estanqueidade** compatíveis com seu uso.

Os componentes (dobradiças, fechadura e batente) devem estar em conformidade com normas aplicáveis e adequados ao peso e dimensões da porta.

Produto novo.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

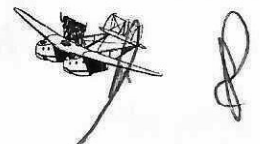
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega
- Cobertura contra defeitos de fabricação, incluindo:
 - Estrutura em alumínio (empenamento, falhas estruturais)
 - Acabamento (descascamento ou falhas na pintura eletrostática)
 - Ferragens (dobradiças, fechadura e maçaneta)
- A garantia não cobre:
 - Danos decorrentes de mau uso, impactos ou instalação inadequada
 - Desgaste natural pelo uso contínuo
 - Alterações ou reparos executados por terceiros não autorizados

Assistência técnica:

- O fornecedor deverá disponibilizar rede de assistência técnica própria ou autorizada
- Atendimento para abertura de chamados em prazo máximo de até 72 horas úteis após solicitação
- Execução dos serviços de manutenção corretiva dentro de prazo compatível com a complexidade do reparo
- Fornecimento de peças de reposição originais ou equivalentes durante o período de garantia
- Suporte técnico para orientação de instalação e manutenção preventiva, quando solicitado

Condições gerais:

- O fornecedor deverá entregar termo de garantia por escrito e manual de uso e manutenção





2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil .





3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

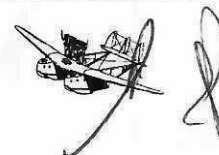
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

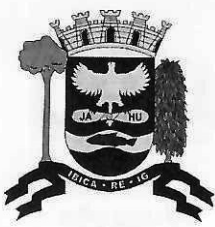
- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.





- IV-** Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI-** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII -** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Deverá ser entregue rua Tufic Nicolau, 50 – Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO





8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial


8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP, 05 de maio de 2026.


Juliana Pagn Tesser
Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

